



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 23 de outubro, 2015.

**Ofício Gab. Nº 821/2015**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 744/2015, de autoria dos Nobres Vereadores José Luiz Garcia e Reinaldo Nunes – Português**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações na Prefeitura de Assis e na Superintendência do INCRA-SP sobre a possibilidade de abertura do Escritório "Sala da Cidadania" em Assis para atender aos municípios do Vale Paranapanema, cumpre-nos informar que para a implementação da "Sala da Cidadania", necessário primeiramente que haja um Convenio entre o INCRA e o município com direitos e obrigações dos partícipes.

Para melhor análise de viabilidade da proposta, importante que seja elucidado a responsabilidade e os ônus que caberia ao município, face às atuais condições financeiras e orçamentárias.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas aos Nobres Vereadores José Luiz Garcia e Reinaldo Nunes – Português**

**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**